



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

30/07/20  
al

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º95/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03238/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º66/2019**

**VALOR DO ADITAMENTO R\$ 64.789,92**

**Cláusula I – DAS PARTES**

**1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:**

**a) Como CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70.

**b) Como CONTRATADA:**

**HP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, com sede na Avenida Salgado Filho, n.º1562, sala 34, bairro Centro, município de Guarulhos, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º54.792.791/0001-69, neste ato representada pelo Sr. **PAULO ROGÉRIO DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º20.741.024-0 SSP/SP e do CPF/MF n.º139.128.408-90.

**Cláusula II - DO OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º95/2019 na Cláusula I Item 1.1 “b” para alteração da denominação social e Cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º03238/2019.

2.1.1 - Fica alterada a denominação social da signatária do Termo de Contrato n.º95/2019, de LIMPADORA NOVA ESPERANÇA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI para **HP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**.

2.1.2 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º95/2019 por mais 12 (doze) meses.

X  
al  
[Handwritten signatures]



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**Cláusula III - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 - Para fazer frente às despesas do aditamento, existem recursos orçamentários , onerando a dotação natureza da despesa: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.01.00 – Gabinete do Prefeito, 02.01.01 – Gabinete do Prefeito, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0005.2.090 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, no valor de R\$ 26.995,80 (vinte e seis mil e novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). Para o exercício de 2021 será realizada nova nota de empenho no valor de R\$ 37.794,12 (trinta e sete mil e setecentos e noventa e quatro reais e doze centavos), onerando as dotações orçamentárias correntes.

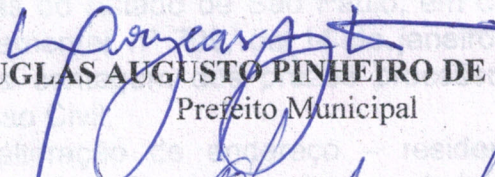
**Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º95/2019, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 30/07/2020.

Pela Contratante:

  
**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Pela Contratada:

  
**HP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**  
**PAULO ROGÉRIO DA SILVA**

Testemunhas: 1 -

2 -

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º95/2019, oriundo do Processo Administrativo n.º03238/2019, firmado em 30/07/2020.